

✓ DOADOR: **LÍGIA MOURA RASSI FERREIRA E OUTROS**

- LOTES NO JARDIM PETRÓPOLIS, (Nas proximidades do Parque da Pedreira, UC do Programa Macambira Anicuns) – Área Pública Municipal I – APM I PARQUE URBANO AMBIENTAL DO PROGRAMA MACAMBIRA ANICUNS
 - ÁREA TOTAL DE LOTES: 29.718,00m²
 - MATRÍCULAS: 27.007, 27.008, 27.009, 27.010 e 27.011
 - ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO – Livro 1688, Folha 0029
 - PROCESSO: N^o.31726522/2007
 - PARECER: 1311 de 11/07/2007- PPI, DPEP 034/2007 e Parecer N^o 1340/2007
 - TRANSFERÊNCIA: 59.436,00m², já utilizados 9.323,87M², conforme Escritura Pública de Doação.
- SALDO DO CRÉDITO RESIDUAL: 50.112,14m²
- POSSUI DESTINAÇÃO ESPECÍFICA AO PROGRAMA MACAMBIRA ANICUNS;
- VALOR DA DOAÇÃO : 28.000,00 reais (16/08/07).



TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO FOLHA
1688 0025
SERV. PROT.
0004 2941

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA
Escreventes

Escritura Pública de doação que entre si fazem
LEANDRO MENDES DA SILVA RASSI, MARIA CRISTINA BALDAN DAYRELL RASSI, LUIZ ALEXANDRE RASSI GABRIEL, LIGIA MOURA RASSI FERREIRA, ROSA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA RASSI e MÔNICA MOURA RASSI, como outorgantes doador, e o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, como outorgado donatário, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este instrumento de escritura publica de doação virem que, ao(s) **dezesesseis dia(s) do mês de agosto do ano de dois mil e sete (16/08/2007)**, Era Cristã, nesta Cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório perante mim Escrevente Autorizado(a), compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante doador, **LEANDRO MENDES DA SILVA RASSI**, brasileiro, estudante universitario, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 3488113 GO, CPF 014.625.291-86, residente e domiciliado(a) a Avenida Pro. Alfredo de Castro, numero 815, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representado(a) por seu(sua) procurador(a) **MÔNICA MOURA RASSI**, brasileira, advogada, solteiro(a), maior e capaz, CPF 246.345.301-04, C.I. 451.024 SSP/GO, residente e domiciliado(a) a rua R-17, numero 531, apartamento 1003, Setor Oeste, Goiânia/GO, conforme procuração lavrada no Quinto Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 646, fls. 188, em 11/11/2004, que fica arquivada nestas notas; **MARIA CRISTINA BALDAN DAYRELL RASSI**, brasileira, empresaria, divorciado(a), C.I. 646.158 SSP/GO, CPF 853.544.901-97, residente e domiciliado(a) a rua T-64, nr. 928, apt. 500, Setor Bueno, Goiânia/GO, neste ato representado(a) por seu(sua) procurador(a) **LUIZ RASSI**, brasileiro, médico, viúvo(a), CPF 002.855.951-72, C.I. 113.842 SSP/GO, residente e domiciliado(a) a Avenida B, nr. 815, Setor Oeste, Goiânia/GO, conforme procuração lavrada no Quarto Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 1861-P, - fls. 118, em 02/07/2007, que fica arquivada nestas notas; **LUIZ ALEXANDRE RASSI GABRIEL**, brasileiro, médico, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 10.949 CRM/GO, CPF 282.259.478-35, residente e domiciliado(a) a Avenida B, numero 815, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representado(a) por seu(sua) procurador(a) **LUIZ RASSI**, brasileiro, médico, viúvo(a), CPF 002.855.951-72, C.I. 113.842 SSP/GO, residente e domiciliado(a) a Avenida B, nr. 815, Setor Oeste, Goiânia/GO, conforme procuração lavrada no Quarto Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 1861-P, fls. 118, em 02/07/2007, que fica arquivada nestas notas; **LIGIA MOURA RASSI FERREIRA**, brasileira, arquiteta, C.I. 637.786 SSP/GO, CPF 246.345.651-53 e seu conjugue **ALBINO FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, administrador, C.I. 680.090 SSP/GO, 02.827.352.186 DETRAN/GO, CPF 255.432.611-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a rua T-48, numero 100, apartamento 901, Setor Oeste,



JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA
Escriventes

Goiânia/GO, neste ato representado(a) por seu(sua) procurador(a) **LUIZ RASSI**, brasileiro, médico, viúvo(a), CPF 002.855.951-72, C.I. 113.842 SSP/GO, residente e domiciliado(a) a Avenida B, nr. 815, Setor Oeste, Goiânia/GO, conforme procuração lavrada no Quarto Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 1861-P, fls. 118, em 02/07/2007, que fica arquivada nestas notas; **ROSA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA RASSI**, brasileira, médica, viúvo(a), C.I. 1.986.092 SSP/GO, CPF 719.005.947-49, residente e domiciliado(a) a rua Manuel Parada, numero 13, apartamento 3º, esquerdo Almada, Portugal, neste ato representado(a) por seu(sua) procurador(a) **MÔNICA MOURA RASSI**, brasileira, advogada, solteiro(a), maior e capaz, CPF 246.345.301-04, C.I. 451.024 SSP/GO, residente e domiciliado(a) a rua R-17, numero 531, apartamento 1003, Setor Oeste, Goiânia/GO, conforme procuração lavrada no Consulado Geral do Brasil em Lisboa/Portugal, no livro 76, fls. 10, em 29/08/2005, que fica arquivada nestas notas; **MÔNICA MOURA RASSI**, brasileira, advogada, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 451.024 SSP/GO, CPF 246.345.301-04, residente e domiciliado(a) a rua R-17, numero 531, apartamento 1003, Setor Oeste, Goiânia/GO, e de outro lado, como outorgado donatário, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nr. 01.612.092/0001-23, neste ato legalmente representado por seu Prefeito, Sr. **IRIS REZENDE MACHADO**, brasileiro, casado, advogado, C.I. 23.929 - 1.291.416 SSP/GO, 2ª via, CPF/MF nº 002.475.701-25, residente e domiciliado nesta Capital, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. **MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, C.I. 15862515 SSP/SP, CPF 463.456.201-49, O.A.B.-GO, nº 11.641, residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado pela Lei nr. 7.841, de 01/09/1998, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia nº 2.176 de 08/09/98, reconhecidos como os próprios através de documentos apresentados e supra mencionados. E, pela outorgante doadora, na forma como se acha representada, me foi dito: **PRIMEIRO** - Que é senhora **LIGIA MOURA RASSI** é única e legítima possuidora dos seguintes lotes 07, 08, 09, 10, 11 e 12, da quadra 72, situados na Avenida Santa Rita, Jardim Petrópolis, nesta Capital, assim descritos: Lote numero sete (07), com área de 1.050,00 m², sendo: 21,00 metros pela frente; 21,00 metros pelos fundos com a rua Pirineus; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 08; 50,00 metros a esquerda com o lote 06; Lote de numero oito (08), com área de 1.050,00 m², sendo: 21,00 metros pela frente; 21,00 metros pelos fundos com a rua Pirineus; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 09; 50,00 metros a esquerda com o lote 07; Lote de numero nove (09), com área de 1.050,00 m², sendo: 21,00 metros pela frente; 21,00 metros pelos fundos com a rua Pirineus; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 10; 50,00 metros a esquerda com o lote 08; Lote de numero dez (10), com área de 1.050,00 m², sendo: 21,00 metros pela frente; 21,00 metros pelos fundos com a rua Pirineus; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 11; 50,00 metros a esquerda com o lote 09; Lote de numero onze (11), com área de 1.050,00 m², sendo: 21,00 metros pela frente; 21,00 metros pelos fundos com a rua Pirineus; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 12; 50,00 metros a esquerda com o lote 10; Lote de numero doze (12), com área de 1.534,72 m², sendo: 34,210 metros pela frente com a Avenida Santa Rita; 34,252 metros de chanfrado; 28,297 metros pela rua Serra Dourada; 9,09 metros + 8,788 metros pela rua Pirineus; e 50,00 metros pelos fundos com o lote



TABELIÃO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO FOLHA
1688 0027
SERV. PROT.
0004 2941

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA
Escriventes

11; havidos conforme documentação, devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta comarca de Goiânia, Goiás, sob os nº R.2 - 27025, 27.026, 27.027, 27.028, 27.029, 27.030; **MARIA CRISTINA BALDAN DAYRELL RASSI** é senhora única e legítima possuidora dos lotes 01, 02, 03 e 04, da quadra 70A, situados na rua Vesúvio, Jardim Petrópolis, nesta Capital, assim descritos: Lote numero um (01), com área de 1.175,84 m², sendo: 13,317 metros + 36,731 metros + 19,714 metros + 25,40 metros pela frente; 50,00 metros metros pelos fundos com o lote 02; Lote numero dois (02), com área de 905,00 m², sendo: 18,10 metros pela frente; 18,10 metros pelos fundos com o lote 02; também pela rua Vesúvio; 50,00 metros com o lote 01; 50,00 metros com o lote 03; Lote numero três (03), com área de 905,00 m², sendo: 18,10 metros pela frente; 18,10 metros pelos fundos com a rua Vesúvio; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 04; 50,00 metros a esquerda com o lote 02; Lote numero quatro (04), com área de 1.581,75 m², sendo: 12,00 metros pela frente; 12,00 metros + 39,370 metros pelos fundos com a rua Vesúvio; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 05; 50,00 metros a esquerda com o lote 03; havidos conforme documentação, devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta comarca de Goiânia, Goiás, sob os nº R.2 - 27.003, 27.004, 27.005, 27.006; **ROSA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA RASSI** é senhora única e legítima possuidora dos lotes 10, 11, 12 e 13, da quadra 70A, situados na rua Vesúvio, Jardim Petrópolis, nesta Capital, assim descritos: Lote de numero dez (10), com área de 1.014,60 m², sendo: 20,292 metros pela frente; 20,292 metros pelos fundos com a rua Mantiqueira; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 11; 50,00 metros a esquerda com o lote 09; Lote numero onze (11), com área de 1.014,60 m², sendo: 20,292 metros pela frente; 20,292 metros pelos fundos com a rua Mantiqueira; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 12; 50,00 metros a esquerda com o lote 10; Lote numero doze (12), com área de 1.014,60 m², sendo: 20,292 metros pela frente; 20,292 metros pelos fundos com a rua Mantiqueira; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 13; 50,00 metros a esquerda com o lote 11; Lote numero treze (13), com área de 1.014,60 m², sendo: 20,292 metros pela frente; 20,292 metros pelos fundos com a rua Mantiqueira; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 14; 50,00 metros a esquerda com o lote 12; havidos conforme documentação, devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta comarca de Goiânia, Goiás, sob os nº R.2 - 27.012, 27.013, 27.014, 27.015; **LEANDRO MENDES SILVA RASSI** é senhor único e legítimo possuidor dos lotes 14, 15, 16 e 17, da quadra 70A, situados na rua Vesúvio, Jardim Petrópolis, nesta Capital, assim descritos: Lote numero quatorze (14), com área de 1.014,60 m², sendo: 20,292 metros pela frente; 20,292 metros pelos fundos com a rua Mantiqueira; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 15; 50,00 metros a esquerda com o lote 13; Lote numero quinze (15), com área de 1.014,60 m², sendo: 20,292 metros pela frente; 20,292 metros pelos fundos com a rua Mantiqueira; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 16; 50,00 metros a esquerda com o lote 14; Lote numero dezesseis (16), com área de 923,54 m², sendo: 15,00 metros pela frente; 21,437 metros pelos fundos com a rua Serra Dourada; 9,09 metros + 6,45 metros com a rua Mantiqueira; 18,138 metros pelo lado direito com o lote 17; 50,00 metros a esquerda com o lote 18; Lote numero dezessete (17),



TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO FOLHA
1688 0028
SERV. PROT.
0004 2941

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabellião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA
Escreventes

com área de 709,66 m², sendo: 34,647 metros pela frente com a rua Vesúvio; 4,16 metros de chanfrado; 34,647 metros pela rua Serra Dourada; 18,138 metros + 18,138 metros de fundos com o lote 16; havidos conforme documentação, devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta comarca de Goiânia, Goiás, sob os n^o R.2 - 27.016, 27.017, 27.018, 27.019; MÔNICA MOURA RASSI é senhora única e legítima possuidora dos lotes 08, 09, 10, 11 e 12, da quadra 71, situados na rua Pirineus, Jardim Petrópolis, nesta Capital, assim descritos: Lote numero oito (08), com área de 1.050,00 m², sendo: 21,00 metros pela frente; 21,00 metros pelos fundos com a rua Vesúvio; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 09; 50,00 metros a esquerda com o lote 07; Lote numero nove (09), com área de 1.050,00 m², sendo: 21,00 metros pela frente; 21,00 metros pelos fundos com a rua Vesúvio; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 10; 50,00 metros a esquerda com o lote 08; Lote numero dez (10), com área de 1.050,00 m², sendo: 21,00 metros pela frente; 21,00 metros pelos fundos com a rua Vesúvio; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 11; 50,00 metros a esquerda com o lote 09; Lote numero onze (11), com área de 923,54 m², sendo: 25,00 metros pela frente; 50,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 10; 18,138 metros + 18,138 metros pela direita com o lote 12; 21,437 metros pelos fundos com a rua Serra Dourada; 9,09 metros + 6,437 metros também de fundo com a rua Vesúvio; Lote numero doze (12), com área de 709,66 m², sendo: 34,647 metros pela frente com a rua Pirineus; 4,16 metros de chanfrado; 34,647 metros pela rua Serra Dourada; e, 18,138 metros + 18,138 metros de fundo com o lote 11; fazendo um total de 29.718,00 metros quadrados", havidos conforme documentação, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta comarca de Goiânia, Goiás, sob o n^o R.2 - 27.020, 27.021, 27.022, 27.023, 27.024; LUIZ ALEXANDRE RASSI GABRIEL é senhor único e legítima possuidor dos lotes 05, 06, 07, 08 e 09, da quadra 70-A, situados na rua Vesúvio, Jardim Petrópolis, nesta Capital, assim descritos: Lote numero cinco (05), com área de 1.507,96 m², sendo: 6,060 metros pela frente; 6,00 metros + 3,048 metros + 39,270 metros pelos fundos com a rua Vesúvio; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 06; 50,00 metros a esquerda com o lote 04; Lote numero seis (06), com área de 1.020,61 m², sendo: 27,071 metros pela frente; 13,753 metros pelos fundos com a rua Mantiqueira; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 07; 50,00 metros a esquerda com o lote 05; Lote numero sete (07), com área de 1.020,61 m², sendo: 27,071 metros pela frente; 13,753 metros pelos fundos com a rua Mantiqueira; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 08; 50,00 metros a esquerda com o lote 06; Lote numero oito (08), com área de 1.020,61 m², sendo: 27,071 metros pela frente; 50,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 07; 50,00 metros pela direita com o lote 09; 13,753 metros pelos fundos com a rua Mantiqueira; Lote numero nove (09), com área de 1.014,60 m², sendo: 20,292 metros pela frente; 20,292 metros pelos fundos com a rua Mantiqueira; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 10; e 50,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 08, havidos conforme documentação, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta comarca de Goiânia, Goiás, sob o n^o 27.007, 27.008, 27.009, 27.010, e 27.011; SEGUNDO - Que assim como possuidores dos ditos imóveis, que são objetos que constam dos Processo



TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO FOLHA
1688 0029
SERV. PROT.
0004 2941

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA
Escriventes

nº 31726522 de 2007 em tramitação na Prefeitura de Goiânia, doa como de fato doado têm, ao Outorgado Donatário o Município de Goiânia; **TERCEIRO** - Que desde já cedem e transferem ao mesmo Outorgado Donatário todas posses, domínios, direitos e ações que sobre os aludidos imóveis ora doados exerciam, para que o mesmo donatário possa dele usar, gozar e livremente dispor, como seu que são e ficam sendo de hoje em diante por força desta Escritura, obrigado a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa. **QUARTA** - Que os imóveis objeto da presente doação ficam categorizados como bem de uso comum do povo, passando a constituir **ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL I - APM I - Parque Urbano Ambiental do Programa Macambira Anicuns**, nos termos do Parecer nº 1311, de 11 de julho de 2007, emitido pela Procuradoria do Patrimônio Imobiliário - PPI, acatado pelo Procurador Geral do Município de Goiânia, que neste ato declara aceitar a presente doação em contrapartida a aplicação do instrumento urbanístico previsto no art. 31 da Lei Complementar nº 031/94, de 29/12/1994, cujos imóveis receptores do benefício com seus respectivos índices (coeficiente de aproveitamento), adicionais, dever-se-ão ser materializado consoante tabela a seguir, tudo com respaldo no Parecer Técnico nº 1.340/2007, e DPEP nº 034/2007 emitidos pela SEPLAM - Secretaria de Planejamento Municipal da Prefeitura de Goiânia. **QUINTO** - Que os imóveis ora doados somam uma área total de 29.718,00 m² (vinte e nove mil, setecentos e dezoito metros quadrados) e, em contrapartida a doação dos lotes a Prefeitura de Goiânia autoriza, com base no art. 129, da Lei Complementar nº 032, de 1994, o direito de utilização do índice de aproveitamento adicional equivalente a 59.436,00 m² (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis metros quadrados). **SEXTO** - Que desta autorização o índice adicional equivalente a 4.018,50 m² (quatro mil dezoito vírgula cinquenta metros quadrados) será utilizado no empreendimento constituído dos lotes 15, 16, e 17 da Quadra F, Rua 12-A, Vila São João e o índice adicional equivalente a 5.305,36m² será utilizado no empreendimento localizado na Área 2, quadra HC-1, Rua Flemington, nesta Capital; perfazendo um total de 9.323,87 m² (nove mil, trezentos e vinte e três vírgula oitenta sete metros quadrados), e resta um crédito de índice de aproveitamento equivalente a 50.112,14 m² a serem utilizados em outros empreendimentos em locais a serem indicados pelo Doador ou quem este indicar e avaliados pela SEPLAM quanto a viabilidade da localização com controle final da utilização através da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário - P.P.I- no processo de origem. **SÉTIMO** - Que, na ocasião da análise e aprovação dos projetos de arquitetura dos empreendimentos constantes citados acima, seja observado as exigências técnicas constantes nos Pareceres Técnicos n/s 1.340/2007, e DPEP nº 034/2007, exarados pela SEPLAM, correspondentes a cada empreendimento, além dos pareceres técnicos que vierem a ser receptores. **OITAVO** - Que os doadores se comprometem a arcar com as despesas cartorárias correspondentes a lavratura de Escritura, registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e fornecimento das devidas certidões de registro à Procuradoria Geral do Município. **NONO** - Que, em obediência ao que prescreve a Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), deram a presente doação o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), à razão de R\$ 1.000,00 (hum mil reais cada lote), Pelo Outorgado Donatário, Município de Goiânia, à voz de seus representantes legais, me foi dito



TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

FOLHA

1688

0030

SERV.

PROT.

0004

2941

VI
S

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabellão

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA
Ecreventes

que aceitava a presente Escritura em todos os seus expressos termos, ficando o Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, autorizado a proceder os respectivos registros necessários. Isento do recolhimento do I.T.C.D., por força de lei. Foram-me apresentadas as certidões negativas previstas pelo artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/86. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. Assim convencionados, me pediram que lhes lavrasse a presente escritura, que foi lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas por força da Lei e comigo

Autorizado(a), que a fiz digitar sob minuta, subscrevo, dou fé e assino
, Taxa Judiciaria: R\$ 195,62 , Emolumentos R\$ 1.757,20 , Tx

FUNDESP

(Lei 14376) R\$ 195,62

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
IRIS REZENDE MACHADO

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA

p.p. LEANDRO MENDES DA SILVA RASSI

p.p. MARIA CRISTINA BALDAN DAYRELL RASSI

p.p. LUIZ ALEXANDRE RASSI GABRIEL

p.p. LIGIA MOURA RASSI FERREIRA



PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

FOLHA

1688

0031

SERV.

PRÓT.

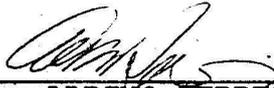
0004

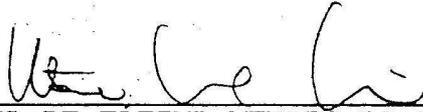
2941

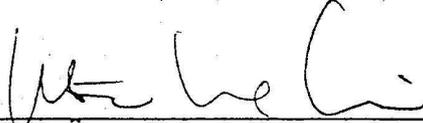
JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
Substitutas

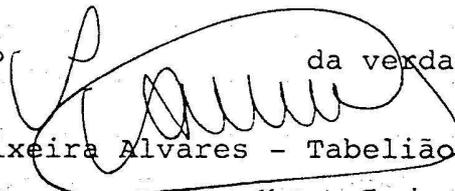
JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA
Ecreventes


p.p. ALBINO FERREIRA JUNIOR


p.p. ROSA DE FATIMA MENDES DA SILVA RASSI


MÔNICA MOURA RASSI

Em testº da verdade


J. Teixeira Alvares - Tabelião

El. Anivaldo Batista Ferreira
Esc. Aut.

TABELIONATO
TEIXEIRA



